

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1036/2023-NSL  
AO CONTRATO Nº 10-5164-SERV-10-2022-NSL, FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
LTDA.**

RECEBIDO  
Por Lorrana às 16:20, 20/12/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Recol Ambiental Coleta e Tratamento de Resíduos LTDA**, 73.797.383/0001-44, com sede na Vila Primária 2, c/ via Primária 3, s/n, Quadra 12, Lote 01, sala 01, Galpões 01 e 02, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.993-410, representado neste ato pelo **Sr. Lorran Felipe Ritter Campos**, inscrito no CPF nº 707.163.741-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10-5164-SERV-10-2022-NSL**, celebrado em 09/11/2022, conforme ofício ERG nº 121/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 meses**, referente à prestação de serviço de coleta de resíduo infectantes e orgânicos, conforme proposta de preço, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, entre 22/11/2023 e 21/11/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 21/11/2023.

Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*110.735-\*\*  
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3  
Data: 20/11/2023 11:41:58 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Assinado eletronicamente por:  
Lorran Felipe Ritter Campos  
CPF: \*\*\*163.741-\*\*  
Data: 24/11/2023 19:25:37 -03:00

Recol Ambiental Coleta e Tratamento de  
Resíduos LTDA  
**Contratada**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7V2JR-6BJGJ-W54X3-PQWYF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lorrان Felipe Ritter Campos (CPF \*\*\*.163.741-\*\*) em 24/11/2023 19:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.214.115	Não disponível
Autenticação	lor***@recol.com.br
Email verificado	
DPVTdAJKHxFJHekQLEXj5FVTy9A44dH+3PH2tpe7Xu4=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 30/11/2023 11:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 30/11/2023 11:19

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/7V2JR-6BJGJ-W54X3-PQWYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 10-5164-SERV-10-2022-NSL

**Fornecedor:** RECOL Ambiental Coleta e Tratamento de Resíduo LTDA  
**CNPJ:** 73.797.383/0001-44

**Nome do representante:** Lorrان Felipe Ritter Campos  
**CPF:** 707.163.741-53  
**E-mail do representante:**  
comercial@recol.com.br

**Alteração nº:** 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 01**, considerando o contrato de **prestação de serviço de coleta de resíduos infectantes e coleta de resíduos orgânicos (secos úmidos)**, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por:  
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO  
CPF: \*\*\*.416.325-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 21/11/2023 09:34:36 -03:00 **MUNDO DIGITAL**

Juliana Paixão  
Diretora do Hospital Estadual e  
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BG95P-J4ZE8-B7S4N-9M8AF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF \*\*\*.416.325-\*\*) em 21/11/2023 09:34 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BG95P-J4ZE8-B7S4N-9M8AF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>